

REGULAMENTO

IDEAL 5K ETAPA VICENTINOS – TRAIL RUN

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NOME DO EVENTO: IDEAL 5K ETAPA VICENTINOS – TRAIL RUN

DATA: 19/05/2019

HORÁRIO: 08:00 horas

MODALIDADES: corrida de 5km (“CORRIDA”); e caminhada de 3km (“CAMINHADA”)

LOCAL: FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Estrada Municipal São Jorge, 751 - mato dentro, Jundiaí - SP, 13200-000. Maiores informações sobre como chegar ao local estão disponibilizadas no seguinte site eletrônico: <http://ideal5k.com.br>

ORGANIZAÇÃO: IDEAL INVESTIMENTOS

DESENVOLVIMENTO: A largada das duas modalidades de corrida e da caminhada está prevista para 08:00 horas. Considerando a distância do local do evento do centro da cidade, e que, além disso teremos estacionamento no local, recomendamos que os participantes cheguem ao local com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas até o dia 13 de Maio de 2019, no site <https://www.minhasinscricoes.com/>, ou até atingir o limite de 1500 (um mil) participantes. O participante deverá preencher a ficha com informações fidedignas e optar por uma das três modalidades de atividade.

2.2. Ao preencher a ficha de inscrição, o participante declara e concorda:

- a) estar com boa saúde e apropriadamente treinado para a realização da prova, assumindo inteira responsabilidade por qualquer acidente ou incidente que por ventura venha a sofrer antes, durante

ou após a prova, ocasionados inclusive por falta de condições físicas, de forma que organizadores não respondam por quaisquer danos físicos eventualmente causados ao atleta.

- b) que disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores.
- c) que os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por eventual extravio de objetos pessoais, cuja guarda incumbe exclusivamente aos participantes.
- d) estar de acordo com este REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade sobre os dados fornecidos, bem como em relação às despesas com transporte, hospedagem ou quaisquer outras necessárias ou provenientes de sua participação, antes, durante e após o evento.

2.3. O participante só terá sua inscrição efetivada após o pagamento da taxa de inscrição mediante quitação do boleto ou do cartão de crédito. Em caso de pagamento por boleto bancário, a vaga do participante será reservada até a data do vencimento do boleto.

2.4. O valor da taxa de Inscrição observará um sistema de lotes, que irá variar conforme a quantidade de inscrições e proximidade à data do evento.

a) Lote inicial: R\$ 72,80 (setenta e dois reais e 80 centavos)

b) Demais lotes: a definir

Não haverá reembolso do valor da inscrição ao atleta inscrito que, por qualquer motivo, desistir de participar do evento.

2.5. Os participantes menores de 10 (dez) anos estão isentos da taxa de inscrição.

2.6. Os menores de 18 (dezoito) e maiores de 12 (doze) anos só poderão participar das CORRIDAS se autorizados pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação de documento pessoal. Na modalidade CAMINHADA a participação é livre.

2.7. Cada participante das CORRIDAS receberá um chip descartável com código numérico, que em nenhuma hipótese poderá ser trocado. Este ato é passível de desclassificação.

2.8. Todos os atletas deverão correr/caminhar com a camiseta do evento e fixar o número de na parte dianteira para não ser desclassificado, bem como conferir seus dados cadastrais. Havendo qualquer divergência nos seus dados, a correção deverá ser solicitada no ato da entrega do chip. Esses dados estarão impressos na etiqueta que está no envelope contendo seu respectivo chip. Após a largada da prova não serão aceitas reclamações ou alterações.

2.9. Uma vez inscrito em uma das modalidades (corrida de 5km ou caminhada de 3km) o atleta não poderá participar de outra. Caso o faça, será automaticamente desclassificado. O CORREDOR que no dia do evento optar pela caminhada, deverá devolver seu chip à cronometragem antes da largada da prova.

3. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os kits de participação serão compostos por uma uma camiseta no tamanho a ser escolhido pelo atleta no momento da inscrição (tamanhos baby look, P, M, G e GG), uma medalha de participação, um chip descartável com código numérico (apenas nas modalidades de corrida), dentre outros brindes.

3.2. A entrega antecipada do kit será realizada em dia, horário e local, ainda pendentes de definição. Tais informações serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação, especialmente no site oficial ideal5k.com.br.

3.3. Os kits de participação serão entregues apenas mediante a comprovação do pagamento da e apresentação de documento com foto.

3.4. Eventual divergência em relação ao tamanho da camiseta escolhido e aquele entregue ao participante deverão comunicados à ORGANIZAÇÃO no momento da retirada do kit.

3.5. O atleta que não retirar o kit na data, local e horário discriminados no item 3.2. ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. A premiação será realizada da seguinte maneira:

- a) Todos os atletas concluintes das CORRIDAS e da CAMINHADA receberão medalhas alusivas ao evento no término do percurso (medalha de participação).
- b) Os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina, da corrida de 5km , receberão troféus.
- c) Os 03 (três) primeiros colocados na classificação por categoria Masc/Fem receberão troféus.
- d) Um troféu para equipe com maior número de participantes.

- 4.2. Não serão entregues medalhas e/ou brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 4.3. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.
- 4.4. Os resultados oficiais serão informados através do site www.speedcrono.com.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.
- 4.5. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação.
- 4.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O evento acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada em caso de riscos à integridade física dos participantes.
- 5.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.
- 5.3. Serão colocados à disposição dos atletas guarda-volumes na área de Largada/Chegada.
- 5.4. Haverá serviço de ambulância para qualquer tipo de emergência.
- 5.5. Os organizadores e patrocinadores não se responsabilizam pelo extravio de material ou por qualquer prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante o transcorrer do evento.
- 5.6. Os participantes estão cientes de que o evento é realizado no interior da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, utilizando estradas de terra, podendo conter no percurso de corrida de 5 (cinco) km, trechos com o solo acidentado e irregular.

5.7. Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas, assim como autorizam sua exposição nos mais diversos meios de comunicação, renunciando a quaisquer direitos de remuneração.

5.8. Condutas anti desportivas, como violação do percurso, acusações sem procedência, descumprimento do regulamento e atitudes imorais, acarretarão na desclassificação do atleta.

Também será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número ou o chip de identificação;
- d) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- e) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- f) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

5.9. Ao participar deste evento, o participante concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

5.10. Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização ou fornecerem o número a outro atleta serão desclassificados.

5.11. A ORGANIZAÇÃO do evento se reserva o direito de promover qualquer alteração posterior no Regulamento que se faça necessária à melhoria da qualidade da prova. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela ORGANIZAÇÃO, a quem cabe a decisão final.

5.13. Será repassado em forma de doação, a instituição Cidade Vicentina de Jundiaí, o importe de 30% do lucro líquido do evento, conforme contrato de parceria firmado entre as partes.

5.14. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à ORGANIZAÇÃO do evento através do e-mail contato@ideal5k.com.br

Jundiaí, 05 de Abril de 2019.